



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.136.
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
HONRARIA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da **Comenda "Bernardo José de Lorena"**, através o Decreto nº 3.471 de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que contribuíram para o crescimento, progresso e melhoria da qualidade de vida de nossos munícipes.

Considerando que o Sr. Nelson Panuzzio enquadra-se neste perfil: Nascido aos 25 de agosto de 1951, na cidade de Cruzeiro/SP, filho de Orlando Panuzzio e Carmelinda da Silva Panuzzio. Técnico de Contabilidade pela Escola Waldomiro Maia de Cruzeiro. Foi engraxate, feirante, vendedor e comerciante. Mudou-se para Lorena quando trabalhava no ramo de imóveis. Abriu sua primeira empresa comercial com o Sr. Clemente Martins Bastos, fundando o BOXE 39 AUTO PEÇAS, atualmente denominado NELSINHO AUTO PEÇAS. Casou-se com Maria Célia e tiveram três filhas: Danielle, bacharel em Direito pela UNISAL e autora de artigos publicados em Revista de Direito; Caroline, bacharel em Direito pela UNISAL e pós graduada em Direito Tributário pela PUIC-SP e Juliana, cursando Direito na UNISAL e estagiando no Juizado Especial. Há vinte e seis anos na ACIAL, atuando como Tesoureiro, Conselheiro, Diretor Executivo, desta forma é membro ativo da associação. Atualmente, é Diretor Executivo. Em 1988 foi eleito Comerciante Destaque pelo Jornal Guaypacaré. Em 1989 ingressou no Clube Rotariano de Lorena, exercendo atividade de Tesoureiro, e no período de 2000/2002 foi eleito Presidente. Participou do 1º Cursilho da Cristandade da Igreja Matriz Nossa Senhora Piedade. Foi fundador do SINCOMÉRCIO e atualmente, é Diretor



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 5.136/04).

Executivo. Foi presidente da Comissão Municipal do Emprego. Foi membro fundador do PAT – Programa de Assistência ao Trabalhador.

Considerando que por tais atributos ele fez por merecer a honraria mais importante do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - *Fica concedida ao Sr. Nelson Panuzzio a Comenda "Bernardo José de Lorena".*

Artigo 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

P.M. de Lorena, 28 de dezembro de 2004.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação